

## DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

## BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142

AV. BRASIL, 8255, 6? ANDAR - BARRA DA TIJUCA , RIO DE JANEIRO

## VIACAO COMETA S A

CNPJ:61084018000103

IE:104320056118

0800-942-0030

RUA NILTON COELHO DE ANDRADE - VILA MARIA , SAO PAULO

Viação: **VIACAO COMETA S A**Classe: **CONVENCIONAL**Origem: **Guarulhos, SP - Rodoviária**Destino: **São Vicente, SP**Data: **08/12/2025** Horário: **18:30** Poltrona: **19** Plataforma: **09 A 12**Linha: **GUARULHOS (SP) - SAO VICENTE - PRAIA GRANDE (SP) (J.PESSEGO)**Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **8633B-1**

Passageiro: Simone Alves da Silva

Documento: 645991533

Tipo de desconto: Tarifa promocional

Tarifa	55.57
Pedágio	2.47
Taxa de embarque	6.36
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	64.40
Desconto	0.00
<b>Valor a pagar R\$</b>	<b>64.40</b>

Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	64.40
Troco	0.00

BP-e n: **45460436** - Série: **431**Protocolo de autorização: **135250290546542**Data de autorização: **08/12/2025 10:16:30**

Consulte pela chave de acesso em:

<https://bpe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br>

3525 1261 0840 1800 0103 6343 1045 4604 3613 6601 3178

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$?7,43 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$?20,44 (33,00%) Hor?rio de in?cio do embarque 08/12/2025 18:00. Hor?rio final do embarque: 08/12/2025 18:29

## DIREITOS DO PASSAGEIRO\*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

\* *Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.*Via Do Motorista  
BILHETE DE EMBARQUE

## BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142

AV. BRASIL, 8255, 6? ANDAR - BARRA DA TIJUCA , RIO DE JANEIRO

## VIACAO COMETA S A

CNPJ:61084018000103

IE:104320056118

0800-942-0030

RUA NILTON COELHO DE ANDRADE - VILA MARIA , SAO PAULO

Viação: **VIACAO COMETA S A**Serviço: **70741**Classe: **CONVENCIONAL**Origem: **Guarulhos, SP - Rodoviária**Destino: **São Vicente, SP**Data: **08/12/2025** Horário: **18:30** Poltrona: **19** Plataforma: **09 A 12**Linha: **GUARULHOS (SP) - SAO VICENTE - PRAIA GRANDE (SP) (J.PESSEGO)**Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **8633B-1**Passageiro: **Simone Alves da Silva**Documento: **645991533**Tipo de desconto: **Tarifa promocional**Localizador: **GEYBZFDH**

Tarifa	55.57
Pedágio	2.47
Taxa de embarque	6.36
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	64.40
Desconto	0.00
<b>Valor a pagar R\$</b>	<b>64.40</b>

Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	64.40
Troco	0.00

Utilize este código para  
acessar a área de embarque

1710699000823002066